



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.502, DE 21 DE JUNHO DE 1.996.

Ciente
26/06/96

CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS

Protocolo nº 1.185

Entrada em 24/06/96

Lilian 3:40

AUTORIZA COMPLEMENTO DE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO E
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, ESPECIAL, PARA
FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a complementar em R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a transferência de recurso autorizado pela Lei nº 3.471, de 21 de dezembro de 1.995, à Unesp - Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho.
- Artigo 2º -** Para despesa desta transferência, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do município um crédito adicional, especial, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
- Parágrafo Único -** O ato de abertura do crédito indicará os recursos, obedecidas as disposições contidas no artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.
- Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de junho de 1.996.

LAURO SPERA
LAURO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EUCLYDES NOBILE
EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 21 de junho de 1.996.

EUCLYDES NOBILE
EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE